



PORTARIA N° 311/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e efetivos, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria Vitória Correa Silveira	Assessor especial de apoio administrativo	01	03/07/2023	03/07/2023	04/07/2023
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor gabinete parlamentar	01	06/07/2023	06/07/2023	07/07/2023
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	01	07/07/2023	07/07/2023	08/07/2023
Irene Pozzi Machado	Servente de limpeza	02	06/07/2023	07/07/2023	08/07/2023
		05	10/07/2023	14/07/2023	15/07/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

